

Publicado em 14 de dezembro de 2021

DECRETO nº 14.245/2021

Dispõe sobre a homologação da eleição do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista, o resultado da Eleição do Conselho Municipal de Saúde para o quadriênio 2022-2025, ocorrida em 07/12/2021 com resultado publicado no Edital nº 003/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado da Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Niterói conforme proclamado pela Comissão Eleitoral em 07/12/2021.

Art. 2º - Compõem o Conselho Municipal de Saúde de Niterói no quadriênio 2022 a 2025 as seguintes organizações representativas:

§ 1º - Do segmento dos usuários do Sistema Único de Saúde (50%):

- Associação de Moradores e Amigos do Jacaré
- Associação dos Ostromizados Gilda Cantarino
- Conselho Comunitário de Saúde Centro Sul
- Conselho Comunitário de Saúde Leste
- Conselho Comunitário de Saúde Norte
- Federação das Associações de Moradores de Niterói - FAMNIT
- Fórum de Mulheres Negras
- Ingá Núcleo de Ação Comunitária – INAC
- Mitra Arquidiocesana de Niterói – Pastoral da Saúde
- Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase – MORHAN - Niterói
- Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Niterói
- Sindicato dos Bancários Regional Niterói
- Sindicato dos Vigilantes de Niterói – SVNIT

§ 2º - Do segmento dos trabalhadores do Sistema Único de Saúde (25%):

- Associação Brasileira de Defesa e Direitos dos Terapeutas Ocupacionais ABDDITO
- Conselho Regional de Odontologia – CRO - Niterói
- Conselho Regional de Enfermagem – COREN-RJ
- Conselho Regional de Fisioterapia e Terapeutas Ocupacionais da 2ª Região – CREFITO II
- Escolas de Formação em Saúde da Universidade Federal Fluminense – UFF- Niterói



- Sindicato dos Trabalhadores em Saúde, Trabalho e Previdência Social – SINDSPREV -Niterói

§ 3º - Do segmento dos Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde no Sistema Único de Saúde (25%)

- **Gestor**

Secretária Municipal de Saúde de Niterói

Fundação Municipal de Saúde de Niterói

Fundação Estatal de Saúde de Niterói

- **Prestador de Serviço**

Associação Fluminense de Amparo aos Cegos - AFAC

§ 4º - Cada organização representativa deverá indicar, formalmente, um representante titular e seu respectivo Suplente para compor o Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

AXEL GRAEL – PREFEITO